



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 14ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, pela Comissão Especial no dia 07 de junho de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta e nove minutos do dia sete de junho de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, PLC nº 03/2018**, que “*Acréscenta o art. 147-A à Lei Municipal nº 1.126/2000, Código de Posturas do Município de Lima Duarte.*” e PLO nº 06/2018, que “*Dispõe sobre concessão de contribuição na forma que menciona*”. **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, PLO nº 03/2018**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000, que institui o Código de Posturas do Município de Lima Duarte na forma que menciona*”; **PLO nº 05/2018**, que “*Dispõe sobre concessão de contribuição na forma que menciona*”; **PLO nº 08/2018**, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a dar em concessão de uso, bem imóvel do domínio público municipal*”; **PLO nº 09/2018**, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*”; **PLO nº 10/2018**, que “*Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis de propriedade do Município, para a Polícia Militar de Minas Gerais*” e **PLO nº 11/2018**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.155/2001, que Estabelece Normas Referentes a Organização da Ocupação e Uso do Solo do Distrito de Conceição de Ibitipoca e Dá Outras Providências, no que menciona*”. Inicia-se a leitura da Ata da 13ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se à análise dos Projetos em pauta: **Em relação ao Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo: PLC nº 03/2018**, não há dúvidas a serem esclarecidas, razão pela qual é apresentado segundo relato favorável em conjunto. O relato é colocado em votação e aprovado pelos demais membros das comissões tornando-se parecer, que deverá ser lido em plenário para subsidiar a última votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 06/2018**, é feita análise técnica e informado que antes de seu encaminhamento para votação plenária é necessário verificar com o Assessor Contábil a rubrica orçamentária a ser utilizada para a contribuição que se pretende. É informado que o TCEMG por meio de consulta já assinalou a possibilidade de subvenção social a título de apoio cultural para rádio comunitária, desde que seguidos os procedimentos legais e observância de lei local. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLC nº 03/2018**, é feita análise técnica e informado que há lei federal em sentido contrário, ou seja, a lei federal impõe obrigatoriedade de participação de plantão, para atendimento ininterrupto a comunidade, dos estabelecimentos comerciais farmacêuticos. Após debate, é lembrado que foi aprovado projeto de lei este ano sobre o tema e já se tornado lei municipal em vigor, os relatores apresentam relato em conjunto e contrário ao projeto, o qual é aprovado pelos demais vereadores e tornado parecer. Por esta razão, o projeto deve ser arquivado conforme determina o RICM. O parecer será lido em plenário para



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

conhecimento dos demais edis. **Em relação ao PLO nº 05/2018**, não havendo questionamento, é apresentado segundo relato favorável ao projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer a ser lido em Plenário para subsidiar a segunda e última votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 08/2018**, foi solicitado sua retirada pelo autor. Foi esclarecido pela assessora a possibilidade de retirada de projeto desde que seu pedido seja antes da votação, conforme é o presente caso. **Em relação ao PLO nº 09/2018**, é feita análise técnica do projeto, informado sobre as leis orçamentárias, seus requisitos e informado que conforme determina a LOM é necessário realizar audiência pública para ampliar o conhecimento e debate da comunidade. O Presidente da Câmara determina a data 25/06/2018 a partir das 18h para realização de referida audiência pública. Os relatores determinam o encaminhamento de ofício para que o Presidente convoque os secretários municipais e convide o Prefeito e Vice. **Em relação ao PLO nº 10/2018**, é feita análise técnica e apresentação dos requisitos legais para realização da doação que se pretende. Após debate é apresentado primeiro relato favorável ao projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer a ser lido em Plenário para subsidiar a primeira votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 11/2018**, é feita nova leitura de artigo por artigo do projeto e confrontado com a Lei Municipal nº 1155/01. É solicitado nova audiência pública para apresentação do projeto para a comunidade, já que houve modificação significativa do texto apresentado anteriormente. É informado pelo Presidente da Comissão de Legislação que a audiência pública não tem sentido, já que o debate será o mesmo já realizado no mês passado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -